



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 640/2024  
Data: 29/08/2024 - Horário: 13:32  
Legislativo - PDI. 43/2024

<u>EXPEDIENTE</u> Data: ____/____/2024	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2024		
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA <input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: _____

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024**

Concede "Título de Cidadão Honorário Diamantinense" ao senhor  
**Gilmar de Souza.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao Senhor **Gilmar de Souza.**

**Parágrafo único.** O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.

**José Carlos David**  
Vereador – PSD



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório de nascimento, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.

**José Carlos David**  
**Vereador - PSD**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**BIOGRAFIA**

**GILMAR DE SOUSA**

É natural da cidade de Araripina/PE, nascido no dia 05 de junho de 1967. Filho de Maria Ana de Sousa e Sebastião Antônio de Alencar. Casado com Ana Luzimar de Araujo Lima e Sousa, também natural da Cidade de Araripina/PE. Pai de Gileade Lima de Sousa e Gisnarde Lima de Sousa, avô de Kauan Gobato de Sousa.

Tem duas irmãs que residem em Diamantino, Gilvana Antonio de Sousa e Maria Jandira de Sousa Smith.

Aos 07 anos de idade perdeu seu pai, em um acidente de automóvel. Assim, teve que trabalhar muito cedo para ajudar a sua mãe a criar os três irmãos. No Nordeste trabalhou com agricultura de milho, feijão, mandioca e algodão.

Estudou até o 9º ano do ensino fundamental.

Em maio de 1987 veio para a cidade de Diamantino/MT, a procura de oportunidade de emprego.

Trabalhou por quinze anos no Crediário Costa, como vendedor ambulante e atualmente é microempreendedor na área de vendas trabalhando no Crediário Sousa, conseguindo a tão sonhada estabilidade e sustento para a sua família.

Foi jogador de futebol do time dos Veteranos Esporte Clube, por 15 anos.

Diamantino é uma cidade que aprendeu a amar de coração, reside no bairro Pedregal, fez muitas amizades e respeita toda a população.